

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo Administrativo Nº: 021/2024

CONTRATADO: HEBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO  
CONSULTORIA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº  
14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.001,00 (trinta e seis mil e um reais)

OBJETO: Contratação de serviços de digitalização, catalogação,  
indexação e organização de todo o acervo físico do arquivo público  
da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluso o fornecimento de  
mão de obra, de equipamentos profissionais e todos os materiais  
necessários para o transformar em acervo digital ( inseridos em  
software de armazenamento em nuvem com licença de uso de 01 (   
um) ano, no período de maio a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner  
de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,  
de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que  
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do  
presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos  
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida  
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e  
qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da  
contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75,  
inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO,  
nos termos do Art. 75, inciso II, da referida Lei de licitações e  
contratos administrativos, a contratação de serviços de  
digitalização, catalogação, indexação e organização de todo o acervo  
físico do arquivo público da Câmara Municipal de Parelhas/RN,  
incluso o fornecimento de mão de obra, de equipamentos  
profissionais e todos os materiais necessários para o transformar em  
acervo digital (inseridos em software de armazenamento em nuvem  
com licença de uso de 01 ano), no período de maio a dezembro de  
2024, junto a pessoa jurídica de HEBERT OLIVEIRA LICARIÃO  
FILHO CONSULTORIA, CNPJ Nº 46.816.125/0001-95, com endereço  
na Rua Presidente Epitácio Pessoa, s/n, Centro, Soledade/PB, CEP:  
58.155-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do  
público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 22 de maio de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO

**Código Identificador:** 72642334